

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Pelo presente Termo de Aditamento Contratual, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**, com sede na Avenida Doutor Victor Maida nº. 563, Centro de Ibitinga SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 72.918.782/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Senhor **JOSÉ APARECIDO DA ROCHA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Ibitinga na Rua Jose Bonello, 81 – Bairro Angelo de Rosa - Ibitinga SP, portador do RG nº 20.062.075-7, e do CPF nº 288.644.978-46, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **AUTO POSTO PAGNI GELLI LTDA**, inscrita no CNPJ: nº. 50.419.324/0001-37, situada no endereço Avenida 7 de Setembro nº. 680 – Centro Ibitinga SP, neste ato representada por seu Sócio Proprietário Senhor **OSMAR HERNANDEZ PAGNI GELLI**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, residente e domiciliado na Rua Dr. Adail de Oliveira, nº. 864, Centro Ibitinga - SP, adiante denominada **CONTRATADA**, Resolvem de comum acordo, aditar o Contrato nº. 170 de 29 de maio de 2017, nos seguintes termos:

1^a - Pelo presente Termo regista-se, a redução nos valores dos Combustíveis Etanol (Álcool) e Gasolina:

- ✓ O preço por litro de Etanol (álcool) passa de R\$3,25 (três reais e vinte e cinco centavos), para R\$2,65 (dois reais e sessenta e cinco centavos) o litro, na quantidade restante de 754,9340 em litros para serem abastecidos, o valor total passa para R\$2.000,58(dois mil e cinquenta e oito centavos).
- ✓ O preço por litro de gasolina passa de R\$4,64 (quatro reais e sessenta e quatro centavos), para R\$3,89 (três reais e oitenta e nove centavos) o litro, na quantidade restante de 107,3080 em litros para serem abastecidos, o valor total passa para R\$417,43(quatrocentos e dezessete reais e quarenta e três centavos).
- ✓ O valor total global de R\$2.418,01(dois mil, quatrocentos e dezoito reais e um centavo), para entrega parcelada do restante de combustíveis Etanol (Álcool) e gasolina.

2^a – Fundamenta-se a redução de valor do Etanol (Álcool) e da Gasolina, em documentos protocolados pela Empresa Fornecedor em 12 de novembro de 2018, referente ao Contrato nº. 170 de 29 de maio de 2017, de acordo com o item 3.5., Cláusula III - *DO PAGAMENTO E REAJUSTE DE PREÇOS*.

3^a - A despesa correspondente à execução do presente instrumento de Aditamento do contrato onerará as verbas do orçamento vigente: Categoria Funcional: 01 031 0001 2079 0000 - MATERIAL DE EXPEDIENTE - Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Natureza Econômica: 3.3.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes Automotivos.

E, por estarem assim justos e aditados, mandaram lavrar o presente termo, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Ibitinga, 06 de maio de 2020.

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga
Contratante

OSMAR HERNANDEZ PAGNI GELLI
Auto Posto Pagni Gelli Ltda.
Contratado

Antonio Esmael Alves de Mira
RG nº. 13.499.903-4
Testemunha

Carlos Alberto Dias Marques
RG nº. 17.804.099
Testemunha